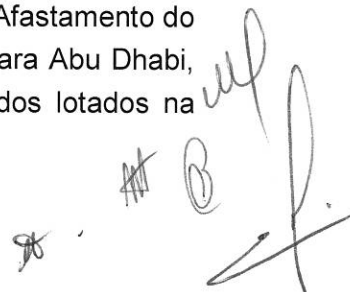


**ATA DA 439ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE,
REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às onze horas, no Escritório Central da Empresa, na Avenida Rio Branco, número um, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, reuniu-se a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, secretariada por mim, CARLOS HENRIQUE BRASIL DE CARVALHO, Chefe de Gabinete, por decisão dos membros da Diretoria presentes, em substituição à Secretária-Geral CLAUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, ausente em férias. Estiveram presentes: o Presidente LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO e os Diretores AMILCAR GONÇALVES GUERREIRO, ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA e JOSÉ MAURO FERREIRA COELHO. O Senhor RICARDO GORINI DE OLIVEIRA pediu desligamento da Diretoria da EPE a partir de 07 de dezembro de 2017, conforme carta de demissão encaminhada ao Excelentíssimo Ministro de Estado de Minas e Energia FERNANDO COELHO FILHO. Foram convidados para participar da reunião: o Auditor Interno CARLOS ALVES DE SOUZA, o Consultor Jurídico PEDRO MARCELO DITTRICH e a Consultora Técnica I CRISTINA MARIA VASCONCELOS FALCÃO.

PAUTA:

A Diretoria Executiva se reuniu para conhecer e deliberar os seguintes assuntos: (1) Aprovar a contratação do consórcio WALM - BIOTA, referente à concorrência nº CO.EPE.003/2017, para a prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Estudos Associados da UHE Bem Querer; (2) Aprovar a celebração do segundo termo aditivo ao Contrato nº CT-EPE-019/2015, firmado com o CONSÓRCIO HABTEC-NOVATERRA, para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e dos Estudos Socioambientais Associados da UHE Castanheira, no Rio Arinos; (3) Aprovar a celebração do primeiro termo aditivo ao Contrato nº CT-EPE-007/2017, firmado com a empresa TOTVS S.A., para prestação de serviços técnicos especializados de suporte técnico e treinamento nos módulos de Administração de Pessoal, Gestão de Capital Humano, Gestão Contábil – SPED Contábil e ativo fixo de software TOTVS RM, visando a potencialização do software e adequação dos mesmos à operação da EPE; (4) Transferência de Analista de Gestão Corporativa da Diretoria de Gestão Corporativa para a Presidência; (5) Afastamento do País do Presidente da EPE LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO para Abu Dhabi, Emirados Árabes Unidos - com ônus; (6) Transferência de empregados lotados na



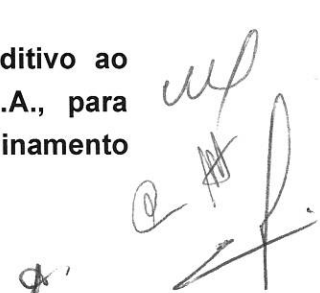
Presidência e na Diretoria de Estudos de Energia Elétrica; (7) Autorização para participação em curso de pós-graduação (Doutorado).

RESOLUÇÃO:

(1) **PRD nº 146/2017 – Aprovar a contratação do consórcio WALM - BIOTA, referente à concorrência nº CO.EPE.003/2017, para a prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Estudos Associados da UHE Bem Querer.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/439^a**: (a) Manifestar-se favorável à contratação, com base no Relatório de Julgamento da Comissão de Licitação da Concorrência nº CO.EPE.003/2017 anexo à PRD 146/2017, do Consórcio WALM – BIOTA, vencedor dessa Concorrência, para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Estudos Associados da UHE Bem Querer, no valor de R\$ 12.759.682,42 (doze milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos), pelo período total de execução de 42 (quarenta e dois) meses e vigência de 48 (quarenta e oito) meses, ambos contados da assinatura do contrato, conforme Processo nº 48002.005398/2016-52; (b) Submeter esse processo à aprovação do Conselho de Administração; e (c) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que, após aprovação do Conselho de Administração, adote as providências necessárias à efetivação dessa contratação.

(2) **PRD nº 147/2017 – Aprovar a celebração do segundo termo aditivo ao Contrato nº CT-EPE-019/2015, firmado com o CONSÓRCIO HABTEC-NOVATERRA, para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e dos Estudos Socioambientais Associados da UHE Castanheira, no Rio Arinos.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 02/439^a**: (a) Aprovar a celebração do segundo termo aditivo ao Contrato nº CT-EPE-019/2013, sem reflexos financeiros, firmado com o CONSÓRCIO HABTEC-NOVATERRA, para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e dos Estudos Socioambientais Associados da UHE Castanheira, no Rio Arinos, com o objetivo de prorrogar o prazo contratual para entrega dos Produtos 18 e 19 em 331 (trezentos e trinta e um) dias, com nova data contratual alterada de 29 de novembro de 2017 para 26 de outubro de 2018 e prorrogar o prazo de vigência contratual em 332 (trezentos e trinta e dois) dias, com nova data alterada de 29 de dezembro de 2017 para 26 de novembro de 2018; e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa a adoção das providências necessárias à efetivação dessa aprovação.

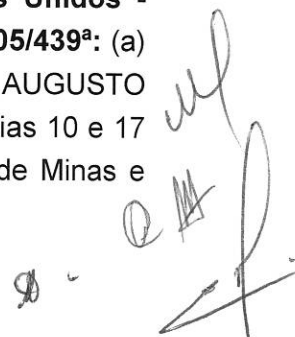
(3) **PRD nº 148/2017 – Aprovar a celebração do primeiro termo aditivo ao Contrato nº CT-EPE-007/2017, firmado com a empresa TOTVS S.A., para prestação de serviços técnicos especializados de suporte técnico e treinamento**



nos módulos de Administração de Pessoal, Gestão de Capital Humano, Gestão Contábil – SPED Contábil e ativo fixo de software TOTVS RM, visando a potencialização do software e adequação dos mesmos à operação da EPE. Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 03/439^a:** (a) Aprovar a celebração do primeiro termo aditivo ao Contrato nº CT-EPE-007/2017, firmado com TOTVS S.A., para prestação de serviços técnicos especializados de suporte técnico e treinamento nos módulos de Administração de Pessoal, Gestão de Capital Humano, Gestão Contábil – SPED Contábil e ativo fixo de software TOTVS RM, visando a potencialização do software e adequação dos mesmos à operação da EPE, com o objetivo de: (i) incluir serviços de adequação/parametrização do sistema ao eSocial; (ii) acrescer o valor de R\$ 52.829,54 (cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), alterando o valor global do contrato para R\$ 361.829,54 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos); (iii) alterar as condições de execução contratual, passando a vigorar o cronograma pactuado entre a EPE e a TOTVS em reunião realizada em 16 de novembro de 2017, conforme ata anexa à PRD nº 148/2017; (iv) incluir cláusula para prever prorrogação do contrato para atender o cronograma do eSocial; e (v) alterar a forma de execução financeira, passando a vigor os novos marcos de pagamentos conforme Quadro I do subitem 2.3 da Nota Técnica anexa à PRD nº 148/2017; e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa a adoção das providências necessárias à efetivação dessa aprovação.

(4) PRD nº 149/2017 – Transferência de Analista de Gestão Corporativa da Diretoria de Gestão Corporativa para a Presidência. Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 04/439^a:** (a) Aprovar a transferência do Analista de Gestão Corporativa – Recursos Humanos LUIZ CLAUDIO DE SALLES FREITAS, com a respectiva vaga, da Superintendência de Recursos Logísticos da Diretoria de Gestão Corporativa (DGC) para a Assessoria de Comunicação Social da Presidência (PR), a partir do dia 08 de janeiro de 2018; (b) Aprovar o novo Quadro de Distribuição de Vagas de Pessoal, alterando o Quadro anteriormente aprovado pela RD nº 06/437^a de 27 de novembro de 2017, conforme anexo à PRD nº 149/2017; e (c) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias para o cumprimento desta Resolução.

(5) PRD nº 150/2017 – Afastamento do País do Presidente da EPE LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO para Abu Dhabi, Emirados Árabes Unidos - com ônus. Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 05/439^a:** (a) Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do País do Presidente LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO, com ônus de ½ diária e seguro viagem, entre os dias 10 e 17 de janeiro de 2018, para participar, representando o Ministro de Estado de Minas e



Energia, da Semana de Sustentabilidade de Abu Dhabi, em especial da Eighth Session of the IRENA em Abu Dhabi, Emirados Árabes Unidos; (b) Determinar à Secretaria-Geral o envio ao Ministério de Minas e Energia, para, em consonância com o disposto no Art. 6º e no inciso IV do Art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, aprovação e publicação no D.O.U.; e (c) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa, após a publicação no D.O.U. pelo Ministério de Minas e Energia, que adote as providências para que esta Resolução seja efetivada. Ao ensejo do afastamento do País do membro da Diretoria Executiva, o Senhor Presidente da EPE designou, conforme previsto no inciso IX do Art. 69 do Estatuto Social da Empresa, o Diretor ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA como seu substituto, na Presidência da EPE, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Gestão Corporativa; e o Diretor AMILCAR GUERREIRO, na Diretoria de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Estudos de Energia Elétrica.

(6) PRD nº 151/2017 – Transferência de empregados lotados na Presidência e na Diretoria de Estudos de Energia Elétrica. Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 06/439ª:** (a) Aprovar a transferência da Assistente Administrativa RENATA CARDOZO RIOS, da Presidência – Secretaria-Geral para a Superintendência de Planejamento da Geração da Diretoria de Estudos de Energia Elétrica, a partir do dia 18 de janeiro de 2018; (b) Aprovar a transferência do Assistente Administrativo RAFAEL PESTANA MENDES, da Superintendência de Planejamento da Geração da Diretoria de Estudos de Energia Elétrica para a Presidência – Secretaria-Geral, a partir do dia 18 de janeiro de 2018; e (c) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias para o cumprimento desta Resolução.

(7) PRD nº 152/2017 – Autorização para participação em curso de pós-graduação (Doutorado). Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 07/439ª:** (a) Autorizar a liberação da empregada PAMELA CARDOSO VILELA, lotada na Superintendência de Petróleo (SPT) da Diretoria de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis (DPG), no curso de Doutorado em Geologia e Geofísica no Instituto de Geociências da Universidade Federal Fluminense (IG/UFF), com liberação de 8 (oito) horas semanais da jornada de trabalho, no período de março de 2018 a março de 2020; e (b) Solicitar à Diretoria de Gestão Corporativa (DGC) que: forneça o suporte administrativo necessário à consecução da proposta ora aprovada; e mantenha a Diretoria de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis (DPG) informada sobre as condições gerais de participação do empregado no curso.



ASSUNTOS GERAIS:

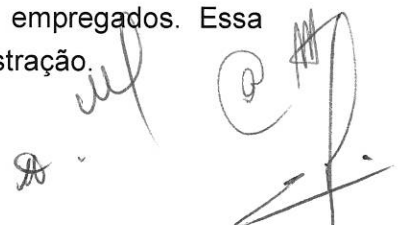
(1) Substituição do Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais –

Tendo em vista o pedido de renúncia do Diretor RICARDO GORINI DE OLIVEIRA, a partir do dia 07 de janeiro, o Presidente LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO avocou para si, conforme previsto no inciso IX do Art. 69 do Estatuto Social da Empresa, a interinidade das funções e competências do cargo de Diretor da Diretoria de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais, cumulando-as com as competências a ele atribuídas como Presidente da EPE até a designação de novo membro da Diretoria Executiva. Será publicado, no DOU, em 18 de dezembro, Despacho do Presidente com essa determinação.

(2) Comunicado da DGC. O Diretor ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA informou a realização da 3ª Assembleia Geral Extraordinária, em 13 de dezembro passado, com a aprovação do novo Estatuto Social da Empresa. Informou, ainda, o pagamento, em 12 de dezembro de 2017, dos dividendos relativos ao resultado apurado em 2016, o que implicou a perda de objeto do item 2 da pauta da referida Assembleia.

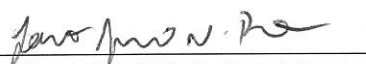
(3) CADIN. No que se refere à inscrição da EPE no CADIN pela Petrobras, em 17 de julho de 2017, considerando a orientação do Conselho de Administração para o ajuizamento de ação judicial questionando essa inscrição e a recomendação do Conselho Fiscal para que a Administração empenhe esforços para regularizar essa situação, o Presidente LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO passou a palavra para o Consultor Jurídico PEDRO MARCELO DITTRICH e para a Consultora Técnica I CRISTINA MARIA VASCONCELOS FALCÃO, que relataram que já foi elaborada a petição inicial. Entretanto, antes do ajuizamento dessa ação, a CONJUR decidiu por sugerir uma última tentativa de solução amigável junto à Petrobras, desta vez por meio de sua assessoria jurídica, para a retirada imediata do nome da EPE do CADIN. Caso esse pleito não seja atendido, a sugestão seguinte é a de que ambas as empresas levem a controvérsia à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (AGU). Não havendo mediação, a AGU poderá agir como Câmara de Arbitragem, decidindo o pleito.

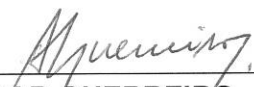
(4) Sistemática de férias da Diretoria Executiva. O Diretor ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA apresentou proposta de alteração da deliberação do Conselho de Administração DCA nº 03/9ª, de 18 de novembro de 2005, que aprova as Normas para Concessão de Férias aos Membros da Diretoria Executiva, para adequação às diretrizes da SEST e desvinculação do regime de férias dos empregados. Essa matéria foi encaminhada para deliberação do Conselho de Administração.

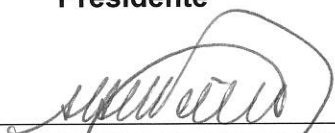


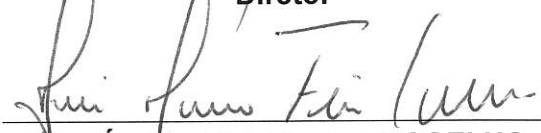
(5) Frequência de empregado/DEA. O Diretor AMILCAR GUERREIRO informou ao Colegiado que concedeu abono à Analista de Pesquisa Energética JULIANA VELLOSO DURÃO nos dias 06, de 13 a 17 e de 18 a 22 de setembro de 2017, referente à sua ausência por motivo de saúde. A Diretoria Executiva referendou a autorização e novamente ratificou a determinação para que fosse realizada uma atualização da Norma de Frequência, para que a competência para a apreciação dos casos de excedente de Banco de Horas seja da gestão de cada Diretor.

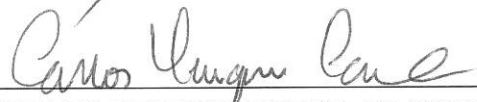
Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, CARLOS HENRIQUE BRASIL DE CARVALHO, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.



LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO
Presidente

AMILCAR GUERREIRO
Diretor

ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA
Diretor

JOSÉ MAURO FERREIRA COELHO
Diretor

CARLOS HENRIQUE BRASIL DE CARVALHO
Secretário da Reunião